



Valide aqui
este documento

Ofício único do Município de Tanguá-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Douglas Oliveira Fontes

RUA HENRIQUE LUIZ DE FIGUEIREDO, 53, Centro, Tanguá / RJ

E-mail: contato.tangua@hotmail.com

Telefone: (21)2747-1751

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1527 / CNM: 091538.2.0001527-23 / Recibo: 41159 / Data da Certidão: 07/01/2025.

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, após proceder às buscas nos livros e arquivos deste Registro Imobiliário, no período de 28.03.2005, data de instalação desta Serventia, conforme Portaria nº 741/2005 de 23.03.2005, publicada no DO nº 55 Parte III, fl. 79, em 28.03.2005, até a presente data **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS:**

Imóvel: **LOTE nº 08 da QUADRA nº 79, do loteamento CIDADE SATÉLITE DE ITABORAÍ**, situado em Duques, localizado na expansão da zona urbana deste município, com a área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente com a Rua "504"; 20,00m de fundos com propriedade da estação terrestre da Embratel; 50,00m do lado direito com o lote nº 09; 50,00m do lado esquerdo com o lote nº 07 - sem construção. **PROPRIETÁRIO:** TEREZINHA DE JESUS CRISTO SILVEIRA, brasileira, costureira, casada pelo regime da comunhão de bens com BENEIR JOSÉ DA SILVEIRA, portadora da identidade nº 04497358-4, expedida pelo IFP em 11.08.1977 e CPF 536.186.617-20, residente e domiciliada Rua Camitá, lote 77, Inhaúma, Rio de Janeiro - RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2, Matrícula 3.831, fls. 266, livro 2.AJ, em 23.10.1987, no Cartório da 1ª Circunscrição Imobiliária de Itaboraí - RJ. Tanguá, 18 de fevereiro de 2014. (a.a.), Keila Telles de Souza, Substituta do Resp. pelo Expediente. // **R.1-1527, de 18 de fevereiro de 2014.** **PROTOCOLO:** Nº 3124 de 03/02/2014. **TÍTULO: COMPRA E VENDA** Conforme escritura de compra e venda abaixo descrita o imóvel objeto da presente foi vendido para MARIA CRISTINA TEODORO DA COSTA, brasileira, solteira, vendedora, portadora da identidade nº 119980332, expedida pelo SSP/RJ em 09/08/2011 e CPF 062.363.807-08, residente e domiciliada à Rua Jornalista Orlando Dantas, 25, Co 2, Botafogo, RIO DE JANEIRO - RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - fora do SFH no âmbito do sistema de financiamento imobiliário - SFI - nº 1.4444.0426778-8, datado de 11.10.2013. **PREÇO:** R\$200.000,00 Certifico que o ITBI referente a presente venda foi pago no valor de R\$4.004,72, sob avaliação de R\$200.000,00, na CEF em 07.02.2014, conforme guia nº 25.2014. Foram apresentadas as certidões de busca de indisponibilidade nº 0265214021239962, 0265214021254079, 0265214021235819, 0265214021246571, emitida modo online no site da CGJERJ. Valor para avaliação fiscal R\$200.000,00. Emolumentos: R\$1.187,71 (Tab. 22.1; 16.5; 16.4); Distribuição R\$21,89, M/A R\$11,49, FETJ 20% R\$237,54; Funperj R\$59,38, Fundperj R\$59,38; 4% R\$47,50; 2% R\$23,75; Prenotação: R\$22,29, TOTAL R\$1.670,93. (a.a.) O OFICIAL. // **R.2-1527, de 18 de fevereiro de 2014.** **PROTOCOLO:** Nº 3124 de 03/02/2014. **TÍTULO: MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Conforme contrato particular abaixo descrito, o imóvel objeto da presente encontra-se alienado em caráter fiduciário a CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **CONDIÇÕES:** Valor da dívida: R\$180.000,00; prazo de amortização: 420 meses; taxa anual de juros nominal: 9,0178% e efetiva: 9,4000%. Demais condições no Contrato Particular arquivado. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - fora do SFH no âmbito do sistema de financiamento imobiliário - SFI - nº 1.4444.0426778-8, datado de 11.10.2013. **PREÇO:** R\$200.000,00 Certifico que o ITBI referente a presente venda foi pago no valor de R\$4.004,72, sob avaliação de R\$200.000,00, na CEF em 07.02.2014, conforme guia nº 25.2014. Valor para avaliação fiscal R\$200.000,00. Emolumentos: R\$1.187,71 (Tab. 22.1; 16.5; 16.4); Distribuição R\$21,89, M/A R\$11,49, FETJ 20% R\$237,54; Funperj R\$59,38, Fundperj R\$59,38; 4% R\$47,50; 2% R\$23,75; Prenotação: R\$22,29, TOTAL R\$1.670,93. (a.a.) O OFICIAL. // **R.3-1527, de 18 de**



Valide aqui
este documento

Ofício Único do Município de Tanguá-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Douglas Oliveira Fontes

RUA HENRIQUE LUIZ DE FIGUEIREDO, 53, Centro, Tanguá / RJ

E-mail: contato.tangua@hotmail.com

Telefone: (21)2747-1751

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1527 / CNM: 091538.2.0001527-23 / Recibo: 41159 / Data da Certidão: 07/01/2025.

fevereiro de 2014. PROTOCOLO: N° 3125 de 03/02/2014. TÍTULO: CEDULA DE CREDITO IMOBILIARIO De acordo com o instrumento particular de emissão privada de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI), datado de 11.10.2013, acompanhada de Anexo I, na qual figura como emissora e Instituição Custodiante CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através da qual o(a) Credor(a) emite a Cédula de Crédito Imobiliário discriminada no Anexo I, Série: 1013, CCI n° 1.4444.0426778-8, conforme relação constante do(s) já mencionado(s) anexo(s), e se regerá pelas cláusulas e condições ali estipuladas; não incidindo a cobrança de emolumentos nesta averbação, nos termos do artigo 18 §6° da Lei Federal n° 10.931/04. Demais cláusulas e condições, as constantes no título. O OFICIAL. // **PRENOTAÇÃO:** Protocolo n° 5624 de 02/12/2019 - **AVERBAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE MORA - em exigência // AV.4-1527, de 22 de junho de 2020.** PROTOCOLO: n° 5624 de 02/12/2019 - **TÍTULO: AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO EM MORA -** Conforme Notificação recebida por meio do sistema E-INTIMAÇÃO - Registros Imobiliários Eletrônico, através do Of. N° 22309/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/RJ, datado de 26/11/2019 e assinado eletronicamente por Priscila Azevedo Ciannella, sendo apresentada a projeção de débitos para purga de mora no registro de imóveis, faço esta averbação para constar que em cumprimento do § 1° do art. 26 da Lei 9.514/97, Prov. CGJ n° 02/2017 e Prov. CGJ n° 44/2017, foram encaminhadas ao Registro de Títulos e Documentos deste Ofício Único de Tanguá-RJ, intimações a devedora fiduciante: MARIA CRISTINA TEODORO DA COSTA, qualificada no R-1, que retornou a este RI com a seguinte resposta: Em relação aos endereço situado neste município e no município de São Gonçalo-RJ, foi informado que após diligências em dias e horários alternados no endereço localizado à Avenida das Palmeiras, Qd. 79, Lt. 08, Cidade Satélite de Itaboraí - Duques - Tanguá-RJ e ainda no endereço localizado à Rua Birigui, n° 4478, casa 5, Boa Vista, São Gonçalo-RJ a devedora fiduciante não foi localizada, encontrando-se assim, em local incerto, ou ignorado, não sendo possível notifica-la. Documentos arquivados neste RGI. Emol: R\$102,56 (tab. 20.4.1; 16.1); lei 3217/99 R\$20,51; Fundperj R\$5,12; Funperj R\$5,12; Furnapen R\$4,10, PMCMV R\$2,03; ISS R\$5,12; Total R\$144,56. Eu, (a.a.) Kelly de Alexandre Teixeira dos Santos, Substituta, digitei, conferi e assino. SELO: EDLB93902 WGP. // **AV.5-1527, de 08-08-2022.** PROTOCOLO: n° 6356 de 18/02/2022. **TÍTULO: AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO EM MORA -** Conforme Notificação recebida por meio do sistema E-INTIMAÇÃO - Registros Imobiliários Eletrônico, através do Of. n° 233881/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESA V/BU, datado de 06/04/2022 e assinado eletronicamente por Leni Franco Dias, sendo apresentada a projeção de débitos para purga de mora no registro de imóveis, faço esta averbação para constar que em cumprimento do § 1° do art. 26 da Lei 9.514/97, Prov. CGJ n° 02/2017 e Prov. CGJ n° 44/2017 foram encaminhadas ao Registro de Títulos e Documentos deste Ofício Único de Tanguá-RJ e do Cartório do 1° Ofício de Justiça de São Gonçalo-RJ, intimações a devedora fiduciante: MARIA CRISTINA TEODORO DA COSTA, qualificada no R-1, que nos retornaram com as seguintes respostas: 1) Em relação ao endereço situado à Avenida das Palmeiras, Quadra 79, Lote 08, Loteamento Cidade Satélite de Itaboraí, Duques, Tanguá-RJ, após diligências em dias e horários alternados a devedora fiduciante não foi localizada, encontrando-se assim, em local incerto, ou ignorado, não sendo possível notificá-la; 2) E em relação ao endereço situado à Rua Birigui, n° 4478, Casa 5, Boa Vista, São Gonçalo/RJ, após diligência no dia 05/07/2022 às 09:49m, não foi possível dirigir-se ao endereço mencionado, por tratar-se de um local de alta periculosidade, não sendo assim procedida a notificação da devedora fiduciante, por estar em localidade inacessível. Em seguida, foi enviado o protocolo para publicações de Edital Eletrônico, que foram devidamente publicados nos dias: Publicação n° 903/2022 em 13/07/2022, Publicação n° 904/2022 em 14/07/2022; e



Valide aqui
este documento

Ofício único do Município de Tanguá-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Douglas Oliveira Fontes

RUA HENRIQUE LUIZ DE FIGUEIREDO, 53, Centro, Tanguá / RJ

E-mail: contato.tangua@hotmail.com

Telefone: (21)2747-1751

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1527 / CNM: 091538.2.0001527-23 / Recibo: 41159 / Data da Certidão: 07/01/2025.

Publicação nº 905/2022 em 15/07/2022, não comparecendo a devedora para pagamento da purga dentro do prazo estipulado pelos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Documentos arquivados neste RGI. Emol: R\$121,57 (tab. 20.4.1); lei 3217/99 R\$24,31; Fundperj R\$6,07; Funperj R\$6,07; Furnapen R\$4,86, PMCMV R\$2,43; ISS R\$6,07; Total R\$171,38. Eu, (a.a.) Valdenize Maria da Silva, Substituta, digitei, e eu, (a.a.) Keila Telles de Souza, Substituta do Tabelião, conferi. SELO: EEFC09673 JDJ. // **AV.6-1527, de 09/02/2024**. PROTOCOLO: nº 6984 de 04/07/2023. TÍTULO: **AVERBAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE MORA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Notificação recebida por meio do sistema E-INTIMAÇÃO - Registros Imobiliários Eletrônico, através do Of. nº 391081/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESA/BU, datado de 30/06/2023 e ofício corrigido datado de 20/07/2023, assinados eletronicamente por Flavia Andrade Bezerra de Melo, sendo apresentada a projeção de débitos para purga de mora no registro de imóveis, faço esta averbação para constar que em cumprimento do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, Prov. CGJ nº 02/2017 e Prov. CGJ nº 44/2017 foram encaminhadas ao Registro de Títulos e Documentos deste Ofício Único de Tanguá-RJ e do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo-RJ, intimações a devedora fiduciante: MARIA CRISTINA TEODORO DA COSTA, qualificada no R-1, que nos retornaram com as seguintes respostas: 1) Em relação ao endereço situado à Avenida das Palmeiras, Quadra 79, Lote 08, Loteamento Cidade Satélite de Itaboraí, Duques, Tanguá-RJ, após diligências em dias e horários alternados a devedora fiduciante não foi localizada, encontrando-se assim, em local incerto, ou ignorado, não sendo possível notificá-la; 2) E em relação ao endereço situado à Rua Birigui, nº 4478, Casa 5, Boa Vista, São Gonçalo/RJ, após diligência no dia 21/11/2023 às 18h00m, não foi possível dirigir-se ao endereço mencionado, por tratar-se de um local de alta periculosidade, não sendo assim procedida a notificação da devedora fiduciante, por estar em localidade inacessível. Em seguida, foi enviado o protocolo para publicações de Edital Eletrônico, que foram devidamente publicados nos dias: Publicação nº 1275/2023 em 09/01/2024, Publicação nº 1276/2023 em 10/01/2024; e Publicação nº 1277/2023 em 11/01/2024, não comparecendo a devedora para pagamento da purga dentro do prazo estipulado pelos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Documentos arquivados neste RGI. Valor para avaliação fiscal: R \$306.175,95. Emolumentos R\$689,02 (Tab. 20.3.1.H); Fetj 20%: R\$137,80; Fundperj 5%: R\$34,45; Funperj 5%: R\$34,45; Funarpen 4%: R\$27,56; Pmcmv 2%: R\$13,78; ISS 5%: R\$34,45; Selo: R\$2,48; Total: R\$973,99. Eu, (a.a.) Valdenize Maria da Silva, Substituta, mat. 94/19108 da CGJ/RJ, digitei, e eu, (a.a.) Keila Telles de Souza, Substituta do Oficial, mat. 94/7441 da CGJ/RJ, conferi. SELO: EEKF92430 UZX. // **AV.7-1527, de 05/12/2024**. PROTOCOLO: nº 7458 de 08/08/2024. TÍTULO: **AVERBAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE MORA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Notificação recebida por meio do sistema E-INTIMAÇÃO - Registros Imobiliários Eletrônico, através do Of. nº 506698/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESA/BU, datado de 06/08/2024 e ofício corrigido datado de 29/08/2024, assinados eletronicamente por Flavia Andrade Bezerra de Melo, sendo apresentada a projeção de débitos para purga de mora no registro de imóveis, faço esta averbação para constar que em cumprimento do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, Prov. CGJ nº 02/2017 e Prov. CGJ nº 44/2017 foram encaminhadas ao Registro de Títulos e Documentos deste Ofício Único de Tanguá-RJ e do Cartório do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro-RJ, intimações a devedora fiduciante: MARIA CRISTINA TEODORO DA COSTA, qualificada no R-1, que nos retornaram com as seguintes respostas: 1) Em relação ao endereço situado à Avenida das Palmeiras, Quadra 79, Lote 08, Loteamento Cidade Satélite de Itaboraí, Duques, Tanguá-RJ, após diligências em dias e horários alternados a devedora fiduciante não foi localizada, encontrando-se assim, em local incerto ou ignorado, não sendo possível notificá-la; 2) E em relação ao endereço situado à Rua Jornalista Orlando Dantas, nr 25, CO 2, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, após



Valide aqui
este documento

Ofício único do Município de Tanguá-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Douglas Oliveira Fontes

RUA HENRIQUE LUIZ DE FIGUEIREDO, 53, Centro, Tanguá / RJ

E-mail: contato.tangua@hotmail.com

Telefone: (21)2747-1751

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1527 / CNM: 091538.2.0001527-23 / Recibo: 41159 / Data da Certidão: 07/01/2025.

diligência no endereço mencionado, não foi possível realizar a notificação da devedora fiduciante, em virtude de não residir no local indicado, encontrando-se, portanto, em lugar incerto ou ignorado. Em seguida, foi enviado o protocolo para publicações de Edital Eletrônico, que foram devidamente publicados nos dias: Publicação nº 1484/2024 em 05/11/2024, Publicação nº 1485/2024 em 06/11/2024; e Publicação nº 1486/2024 em 07/11/2024, não comparecendo a devedora para pagamento da purga dentro do prazo estipulado pelos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Documentos arquivados neste RGI. Valor para avaliação fiscal: R\$320.619,48. Emolumentos R\$721,52 (Tab. 20.3.1.H); Fetj 20%: R\$144,30; Fundperj 5%: R\$36,07; Funperj 5%: R\$36,07; Funarpen 6%: R\$43,29; Pmcmv 2%: R\$14,43; ISS 5%: R\$36,07; Selo: R\$2,59; Total: R \$1.034,34. Eu, (a.a.) Valdenize Maria da Silva, substituta, mat. 94/19108 da CGJ/RJ, digitei, e eu, (a.a.) Tiago Aguiar Souza, substituto, mat. 94/16139 da CGJ/RJ, conferi. SELO: EEVN13524 FPA. // **AV.8-1527, de 07/01/2025. PROTOCOLO nº 7617 de 23/12/2024. TÍTULO: AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos de Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI datado de 13/12/2024, expedido pela CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis/SC, assinado de forma digital por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, recebido através do site do Registros de Imóveis do Brasil - E-intimação, apresentado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, BRASÍLIA - DF, faço a presente averbação de **CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário**, Série: 1013, CCI nº 1.4444.0426778-8, constante no R.3 da presente matrícula, tornando-se sem efeito a mesma. Os documentos comprobatórios ficam arquivados neste RGI como parte integrante desta averbação. Emolumentos: R\$168,26 (tab.20.4.1; 20.4.10.B); lei 3217/99 R\$33,65; Fundperj R\$8,41; Funperj R\$8,41; Funarpen R\$10,09, PMCMV R\$3,36; ISS R\$8,41; Selo: R\$2,59; Total R\$243,18. Eu, (a.a.) Valdenize Maria da Silva, substituta, mat. 94/19108 da CGJ/RJ, digitei, e eu, (a.a.) Tiago Aguiar Souza, substituto, mat. 94/16139 da CGJ/RJ, conferi. SELO: EEVZ55077 PDX. // **AV.9-1527, de 07/01/2025. PROTOCOLO nº 7617 de 23/12/2024. TÍTULO: AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos de requerimento datado de 13/12/2024, expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado de forma digital por Daniele Fydryszewski Vilasfam - Gerente, recebido através do site do Registros de Imóveis do Brasil - E-intimação, pedido nº 506698/2024, instruído da prova da constituição em mora da devedora fiduciante, qualificada no R.1 e a não quitação do débito até a presente data, **faço a presente averbação para de acordo com o art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONTIDO NESTA MATRÍCULA em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF, sendo que a propriedade ora consolidada poderá ser levada ao público leilão, conforme legislação vigente. **Certifico que foi pago o ITBI**, devido ao presente no valor de R\$4.393,03, em 18/06/2024 na Caixa Econômica Federal, sob a avaliação de R\$219.232,52, conforme guia nº 00055/2024 emitida pela PMT/RJ em 07/01/2025. Os documentos apresentados ficam arquivados neste RGI como parte integrante desta averbação. VALOR PARA AVALIAÇÃO FISCAL: R\$219.232,52. Emol.: R\$663,06; (Tab.20.3.1.G) FETJ 20% R\$132,61; Fundperj 5% R\$33,15; Funperj 5% R\$33,15; Funarpen 6% R\$39,78; PMCMV 2% R\$13,26; ISS 5% R \$33,15; Selo: R\$2,59. TOTAL R\$950,75. Eu, (a.a.) Valdenize Maria da Silva, substituta, mat. 94/19108 da CGJ/RJ, digitei, e eu, (a.a.) Tiago Aguiar Souza, substituto, mat. 94/16139 da CGJ/RJ, conferi. SELO: EEVZ55078 KRD. // **AV.10-1527, de 07/01/2025. PROTOCOLO nº 7617 de 23/12/2024. TÍTULO: AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos de requerimento datado de 13/12/2024, expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado de forma digital por Daniele Fydryszewski Vilasfam - Gerente, recebido através do site do Registros de Imóveis do Brasil - E-



Valide aqui este documento

Ofício único do Município de Tanguá-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Douglas Oliveira Fontes

RUA HENRIQUE LUIZ DE FIGUEIREDO, 53, Centro, Tanguá / RJ

E-mail: contato.tangua@hotmail.com

Telefone: (21)2747-1751

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1527 / CNM: 091538.2.0001527-23 / Recibo: 41159 / Data da Certidão: 07/01/2025.

intimação, pedido nº 506698/2024, referente ao contrato nº 1.4444.0426778-8, promovo o **CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA registrada sob o nº 02**, em virtude da consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, na forma do artigo 1.488 do Código de Normas da CGJRJ. Os documentos ficam arquivados neste RGI. Valor para avaliação fiscal: R\$320.619,48. Emolumentos: R\$721,52; (tab.20.3.1.H) FETJ 20% R \$144,30; Fundperj 5% R\$36,07; Fundperj 5% R\$36,07; Funarpen 6% R\$43,29; PMCMV 2% R\$14,43; ISS 5% R\$36,07; Selo: R\$2,59. TOTAL R\$1.034,34. Eu, (a.a.) Valdenize Maria da Silva, substituta, mat. 94/19108 da CGJ/RJ, digitei, e eu, (a.a.) Tiago Aguiar Souza, substituto, mat. 94/16139 da CGJ/RJ, conferi. SELO: EEVZ55079 ZXU.-*-*.*-

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 1527, extraída nos termos do Art. 19 da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Tanguá, 07 de janeiro de 2025. Horário: 14h19min. Assinada digitalmente por, Valdenize Maria da Silva, Substituta.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVZ 55080 VHM

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3PC3-A46EK-EN83G-XUC5L>